DECRETO Nº 2.812 DE 05 DE MAIO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais, ...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerada, nos termos do Artigo 45, inciso I § 1º, / item I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08/09/93, e nos /- termos da Lei Complementar nº 01 de 16/01/97, a partir do dia 05/05/97, e a pedido da interessada, Srª MARIA APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS, funcionária estatutária da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Ajudante de Limpeza Pública, conforme petição protocolada sob nº 0625/97, de 05 de maio de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de maio de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

Ninaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre